



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MARANGUAPE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017-2 / EDITAL Nº 04-2017
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) da unidade nas duas especialidades: **Matemática fácil e descomplicada e Xadrez básico**.

1. DA VALIDADE

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE Maranguape, no semestre 2017-2, dentro dos limites de vagas, fixados no item 2 deste edital, para cada curso e turma.
- 1.2. O Processo Seletivo 2017-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, por ordem de chegada, atendendo ao número de vagas, conforme a especificidade de cada curso a ser ofertado.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1. Matemática fácil e descomplicada (40 horas)

- a) **Objetivo:** Minimizar as possíveis dificuldades relacionadas aos conceitos e operações fundamentais da matemática.
- b) **Pré-requisitos:** Ter concluído o ensino fundamental.
- c) **Periodicidade e horário das aulas:** Segunda-feira e quarta-feira, de 13h30 às 17h30.
- d) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas;
- e) **Local de realização:** IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.
- f) **Carga horária:** 40 horas.

2.2. Xadrez básico (40 horas)

- a) **Objetivo:** Promover a aprendizagem do jogo de xadrez com finalidades educativas.
- b) **Pré-requisitos:** cursando a partir do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.
- c) **Periodicidade e horário das aulas:** Quinta-feira, de 13h30 às 17h30.
- d) **Número de vagas ofertadas:** 12 vagas;
- e) **Local de realização:** IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.
- f) **Carga horária:** 40 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 30/09 a 01/11/2017, no horário de 09h às 11h e de 13h30 às 16h, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus* Maranguape.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (original e fotocópia) conforme a necessidade especificada em cada curso detalhado no item 2 deste edital.

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do

subitem 4.1.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Os cursos possuem cargas horárias específicas conforme expresso no item 2;

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750, nos dias e horários especificados no item 2.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

8.2. Durante o curso, será ministrado Conteúdo Programático que será exposto pelos coordenadores dos cursos na primeira semana de aulas;

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	30/10/2017
Período de inscrição	30/10 a 01/11/2017
Divulgação dos candidatos classificados	03/11/2017
Início das aulas	06/11/2017
Previsão de término das aulas	11/12/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Assessoria de implantação do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Curso, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Assessoria de implantação do IFCE *Campus* Maranguape.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 30 de outubro de 2017.

Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino
Assessora pedagógica de implantação do *Campus* Maranguape

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MARANGUAPE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMAL

NOME DO CANDIDATO:

N° DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

N° DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

N° do CPF:

ENDEREÇO:

N°

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

Maranguape, ____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO CANDIDATO

Curso _____

EDITAL N° 04/2017

Curso _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

N° DA INSCRIÇÃO:

Maranguape / CE, ____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: (__, __ e __)

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**